Id:10EF331994B7E415

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025/DISP. Referente à Dispensa de Licitação 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.
CONTRATADO: INFOCITY – PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNJP nº 34.632.563/0001-14.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, TIPO LONGARINA COM ESTOFADO – 03 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA – PI.
VALOR GLOBAL: R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais).
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 29/08/2025 a 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025
CONTRATANTE: FRANCISCO DOS SANTOS LEAL
CONTRATADO: MARIA CELMA DAS DORES LIMA

Francisco dos Santos Leal
CPF: 923.141.393-72
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:12527891F241E414

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMA
C.N.PJ. (MF) 35.126.648/0001-93
Rua Santo Antônio, nº 97 – Centro

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição De Cadeiras, Tipo Longarina Com Estofado – 03 Lugares, Para Atender As Necessidades Da Câmara Municipal De Inhuma – PI.

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de contrato.
DATA: 29/08/2025

Acolhendo a orientação técnica da Agente de Contratação e equipe de apoio, e após consulta ao Setor Jurídico desta Câmara Municipal, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 009/2025, para fim de declarar apta a contratar com esta Câmara Municipal a empresa INFOCITY – PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, inscrita no CNJP nº 34.632.563/0001-14, para o fornecimento dos citados equipamentos, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos e legais.
O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global na cifra de R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais), no período de 29/08/25 a 31/12/25, consoante necessidade do Poder Legislativo e mediante apresentação a entrega dos equipamentos e das faturas e/ou notas fiscais.

Publique-se.
Inhuma (PI), 29 de agosto de 2025.

Francisco dos Santos Leal
CPF: 923.141.393-72
Presidente da Câmara Municipal de Inhuma-PI

Id:089B9247637BE19B

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025. **OBJETO: aquisição de imóvel (terreno) localizado no perímetro urbano do Município de Vera Mendes-PI, para atender à necessidade institucional de ampliação das instalações do poder legislativo municipal, conforme a Lei Municipal nº 332/2025. FUNDAMENTO:** LEI 14.133/21. **CONTRATADO:** REINALDO HELENO DA SILVA, inscrito no CPF nº 007.391.593-99. **CONTRATO N°:**01.2608/2025. **VALOR DO CONTRATO: R$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais**). **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2025. **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES E REINALDO HELENO DA SILVA.

Id:0F8BEDA1372DE1EF

CAMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES
Legislando para o Futuro

PORTARIA Nº 05 /2025.

"Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.12, I, c, Resolução nº 003/2024 (Resolução que trata sobre a estrutura administrativa da Câmara), e do Regimento Interno, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie, e,

Considerando que os cargos em comissão declarados em Lei são de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta data, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA** do Poder Legislativo Municipal de Vera Mendes/PI **– o** Senhor **FRANCIMILDO JOSE DE CARVALHO SOUSA**, portador do Registro Geral nº 07362956312 SSP-PI e portador do CPF nº 073.629.563-12, nomeado através da Portaria nº 04/2025.

Parágrafo Único – Fica o setor pessoal autorizado a fazer todas as anotações necessárias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vera Mendes, PI, 29 de agosto de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

LUIS ABREU FILHO
Presidente